

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 40/2018-GAB/PAD, de 2 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.570, de 5 de março de 2018; Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/168441; Considerando o Parecer nº. 688/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, **R E S O L V E:**
Art. 1º SUSPENDER, por 30 (trinta) dias, o servidor JOSÉ ANTÔNIO DE CASTRO MAGALHÃES, matrícula nº. 5686121-3, do cargo de Professor Classe I, lotado na Secretaria de Estado de Educação do Estado do Pará, com fulcro nos arts. 189, 177, incisos VI e VIII da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, instaurado pela Portaria nº. 14/2018-CGD/PAD, de 3 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.651, de 6 de julho de 2018; Considerando as informações constantes nos Processos nº. 2019/32500; Considerando o Parecer nº. 436/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, **R E S O L V E:**
Art. 1º Converter a exoneração do servidor VANDERLEI DA SILVA FREITAS, matrícula nº. 5911771/1, ex ocupante do cargo de Gerente da Ciretran "B" de Vigia/PA, em destituição de cargo em comissão, a bem do serviço público, na forma do art. 177, inciso VI, art. 178, inciso V, c/c art. 190, incisos IV e XIII e arts. 192 e 194, todos da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo 477376

DECRETO

DECRETO Nº 318, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 1.587.270,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.587.270,00 (Hum Milhão, Quinhentos e Oitenta e Sete Mil, Duzentos e Setenta Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339214448421 - SECULT	0101	339039	50.000,00
151011339214448429 - SECULT	0101	339039	40.000,00
462021339214448423 - FCP	0101	335041	200.000,00
462021339214448423 - FCP	0101	339039	270.000,00
462021339214448431 - FCP	0101	339030	1.000.000,00
481011933112978312 - SECTET	0101	339049	20.000,00
961011133112978312 - NGPMCREDCID-ADM	0101	339049	7.270,00
		TOTAL	1.587.270,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114157536 - SEDOP	0101	449051	1.270.000,00
151011339214448421 - SECULT	0101	335041	200.000,00
191022884600008590 - Enc. SEPLAN	0101	339039	90.000,00
48101191212978339 - SECTET	0101	339008	20.000,00
961011112212978338 - NGPMCREDCID-ADM	0101	339039	7.270,00
		TOTAL	1.587.270,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de setembro de 2019.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento
Protocolo 477371

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 4.783/2019-CCG DE 23 DE SETEMBRO DE 2019
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/454194,
R E S O L V E:
autorizar BENEDITO RUY SANTOS CABRAL, Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, a viajar para Brasília-DF e Rio de Janeiro-RJ, no período de 22 a 24 de setembro de 2019, a fim de reunir com os Representantes do Banco New Development Bank – NDB no Brasil em Brasília, e do Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDS no Rio de Janeiro, para tratar de assuntos referentes aos contratos de empréstimo realizado entre o Governo do Estado e os referidos Bancos, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, VALDIR PARRY ACATAUASSU, Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE SETEMBRO DE 2019.
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 4.784/2019-CCG DE 23 DE SETEMBRO DE 2019
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/454615,
R E S O L V E:
autorizar JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, a viajar para Rio de Janeiro-RJ, no período de 20 a 22 de setembro de 2019, para tratar de assuntos de interesse particular, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, Diretor-Geral Penitenciário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE SETEMBRO DE 2019.
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 4.785/2019-CCG DE 23 DE SETEMBRO DE 2019
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/450609,
R E S O L V E:
I. exonerar, a pedido, BRUNO CÉSAR GEMAQUE DA FONSECA SANTOS do cargo em comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 13 de setembro de 2019.
II. nomear o RHUAN VENÍCIO ERELES BARROS para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de outubro de 2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE SETEMBRO DE 2019.
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 4.786/2019-CCG DE 23 DE SETEMBRO DE 2019
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/450609,
R E S O L V E:
I. exonerar REINALDO MAGNO GOES do cargo em comissão de Gerente de Segurança da Informação, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de outubro de 2019.
II. nomear o RIHAN RICARDO DA COSTA FERNANDES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Segurança da Informação, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de outubro de 2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE SETEMBRO DE 2019.
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 4.787/2019-CCG DE 23 DE SETEMBRO DE 2019
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/450609,